



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.139, DE 08 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº <u>745</u>
Data: <u>08/07/22</u>

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **DANIELA RAMOS GONÇALVES – RE 10.467**, nos autos do **Processo Administrativo nº 828/2021**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 05 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 12 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 828/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a servidora pública, senhora **DANIELA RAMOS GONÇALVES – RE 10.467**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.202.533-3, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE CULTURAL, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de julho de 2022.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo